



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 073/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

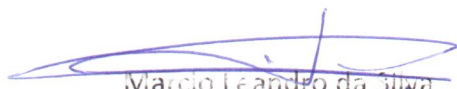
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Salários aos empregados municipais, Adriana Eleotério, Erli Sales da Luz, Gêssica Loanda da Silva, Lucelene Aparecida de Moraes Vieira, Marcos Guilherme da Costa Alves, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Marta Magares dos Santos, Rosemai Pinto, Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, Gercina Prestes da Silva, Letícia de Freitas.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de agosto de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 27 08 de 2014
edição 1195
Pg B1